



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 4.149/2018**

*Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Refinanciamento de Créditos Municipais – REFIC/2017.*

Considerando, a necessidade de promover a readequação e regularização dos débitos municipais,

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar Municipal 102/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Programa de Refinanciamento de Créditos Municipais por mais 10 (dez) dias, findando-se em 30 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de maio de 2018.

Ladário – MS, 25 de maio de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**